



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240115051043**, intitulada **PORTARIA Nº 0012/2024 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0010/2024 E 0011/2024 RESPECTIVAMENTE QUE EXONERAR SERVIDORES DOS CARGOS DE DIRETOR(A) ESCOLAR E VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DO QUADRO DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 15/01/2024 11:00 | **Autorização:** 15/01/2024 11:00 | **Circulação:** 16/01/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01837, 16/01/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria torna sem efeito as Portarias nº 010/2024-GP e 011/2024, que exoneravam servidores dos cargos de Diretor(a) Escolar, Vice-Diretor(a) Escolar e Coordenador Pedagógico, lotados na Secretaria de Educação, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/97) e no Decreto Municipal nº 002, de 04 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de férias coletivas. A medida entra em vigor na data de sua publicação, em 15 de janeiro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240115051043&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 04:03